Resolução nº. 021/2026
De 11 de março de 2026

APROVA A PROGRAMAÇÃO Nº 280030820260015 QUE VISA À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei n°.6.075/2024 e, em conformidade com deliberação de Reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 11 de março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação nº **280030820260015** que visa à transferência voluntária de recursos na Modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

§ 1º - A mencionada Programação foi elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Aracaju/SE no Estrutura SUAS, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS/SNAS.

§ 2º - A Programação no valor total de R$ 1**00.000,00** (cem mil reais) objetiva a estruturação das ofertas socioassistenciais de Proteção Social Básica, desenvolvida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju, inscrita no CNPJ sob o nº 13.046.636/0001-16 e com o endereço na Rua Manoel dos Santos Carvalho, nº 379, Bairro Industrial - CEP: 49.065-250, Aracaju/SE, inscrita neste CMAS desde 06/07/12, inscrição n°: 026, mediante recursos classificados como custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEISE ARAUJO VALADARES
Data: 12/03/2026 13:18:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aracaju, 11 de março de 2026.

DEISE ARAÚJO VALADARES
Presidente do CMAS, gestão 2025/2026